



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Sobradinho - RS

quinta-feira, 24 de outubro de 2019

• Diário Oficial do Município de Sobradinho – RS • Edição nº 36.

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.7

Data: 22/10/2019

Hora: 09:02

DECRETO nº 6642/2019

LUIZ AFFONSO TREVISAN, Prefeito Municipal de PM DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 08/10/2019, ao servidor **NILSON DE MOURA**, CPF 450.727.100-25, matrícula 112.0, identidade funcional Estatutário, cargo de Operador de Máquinas, padrão 5, classe F, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.738,52 composto das seguintes vantagens: Vencimento Padrão 5, Classe F - Lei Municipal nº 3581 de 2011, art. 1º; Triênios 65%, equivalentes a 13 triênios - Lei Municipal nº 2183 de 2001, art. 88 a ser custeada por Fundo de Previdência Municipal e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SOBRADINHO, 22/10/2019.


LUIZ AFFONSO TREVISAN

Prefeito Municipal de PM DE SOBRADINHO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.